DECRETO N° 33.835

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, CONSTANTE DO DECRETO N° 31.521, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Decreto nº 32.847, de 05/05/2023, que torna sem efeito a designação do servidor Israel Blanco Braz de Souza na composição da Comissão Interna de Desburocratização,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a servidora municipal abaixo mencionada, na composição da Comissão Interna de Desburocratização, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, constante do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, passando a vigorar conforme segue:

```
"Art. 1° (...)

(...)

II - Renata Couto da Rosa Rigoni (SEMGOV);

(...)"
```

Art. 2º Este Decreto entra em vigor *a partir de 05 de março de 2024*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060







